

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.3 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.3, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MARAGOGI

I. DA OFERTA DE VAGAS

Curso: 1061211 – Agroecologia – Matutino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vagas	Origem da Vaga
10675	Jamerson De Melo Silva Santos	A.C.	Jose Rafael Cristovao Da Silva Brito
12161	Artur Silva Bier	A.C.	Pedro Felipe Santiago Neto
2401	Silas Gabriel Rocha Santos	A.C.	Maria Clara Correia Emiliano
13866	Lilia Santos Da Silva	A.C.	Evellyn Maria De Oliveira Santos
12266	Jean Da Silva Pimentel	PPI - 2	Anderson Roberto Da Silva
12015	Rafaelle Andresa Da Silva Santos	PPI - 2	Maria Fernanda Da Silva
7518	Joyce Vitória Da Silva Santana	PPI - 1	Israel Chagas Lins
6772	Camilli Lima Dos Santos	PPI - 2	Adrian Zacarias Da Silva
15577	Janielly Ivanize Cavalcante De Melo	PPI - 2	Rejane Camilly Cunha Dos Santos

* Pela insuficiência de candidatos na suplência e ausência de suplentes no mesmo curso – turno vespertino, foram convocados os candidatos Rafaelle Andresa da Silva Santos, Joyce Vitória da Silva Santana, Camilli Lima dos Santos e Janielly Ivanize Cavalcante de Melo do curso de Hospedagem – turno Matutino.

Curso: 1061212 – Agroecologia – Vespertino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vagas	Origem da Vaga
3112	Lauany Kevily Gomes Dos Santos	A.C.	Daniel Willian Santos Lins Da Silva
5256	Edketly Poliane Da Silva Santos	PPI - 2	Maria Helena De Almeida Santos
8573	Deysiane Costa Dos Santos	PPI - 2	Mikael Machado Lucas
8376	Ana Beatriz Morais Oliveira	PPI - 2	Laudicéia Maria Dos Santos

* Por falta de suplentes no turno Vespertino e no turno Matutino do mesmo curso e ausência de suplentes no curso de Hospedagem – turno Vespertino, TODOS OS CONVOCADOS são do curso de Hospedagem – Turno Vespertino.

Curso: 1060521 – Hospedagem – Matutino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vagas	Origem da Vaga
11527	Noemy Vitoria Alves De Menezes	PPI - 1	Ana Carollyna Silva Santos
4486	Gisele Mendonça De Souza	PPI - 2	Maria Clara Santos Viera

* Pela ausência de cotista PPI - I foi convocada a candidata Noemy Vitória Alves de Menezes da cota PPI - 2

Curso: 1060522 – Hospedagem – Vespertino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vagas	Origem da Vaga
7314	Cleilma Mirela Dos Santos Viriato	PPI - 2	Joao Pedro Cedrim De Lima Andrade
14772	Renyson Jefferson Dos Santos Silva	OE - 2	Carla Karine Santos Da Silva

6400	Mariana Roberta Gomes Da Cruz	PPI - 1	Dafla Jannily Palmeira
15532	Rutieli Dos Santos Silva	OE - 1	Grasiel Barbosa Santos
8513	Gustavo Daniel Silva De Lima	PPI - 1	Felipe Joaquim Dos Santos Silva

* Não havia suplentes. Por esse motivo TODOS OS CONVOCADOS são do mesmo curso – turno Matutino.

II. DAS PRÉ-MATRÍCULAS

- 1ª ETAPA: Pré-matrícula online (realizada pelas/os candidatas/os);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da pré-matrícula *online* (realizada por comissão/setor designada/o pela Direção-Geral do campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico www.ifal.edu.br).

II. DAS MATRÍCULAS

2.1. As/os candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 24/05/2021 até às 23h59 do dia 28/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus.

CONTATO
E-mail: cra.maragogi@ifal.edu.br Telefone: 2126 6270/9 8743 1945 (WhatsApp) Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.1. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **Ampla Concorrência**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física caso o número não conste no documento oficial com foto.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).

g) Frente e verso do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III. O número da matrícula deve ficar em branco, pois será preenchido pelo campus após a matrícula.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.

3.2. Para as/os candidatas/os convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas I (PPI – 1 e OE – 1)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física caso o número não conste no documento oficial com foto.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA.** **Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Comprovante de renda de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver item 3.5).

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III. O número da matrícula deve ficar em branco, pois será preenchido pelo campus após a matrícula.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.

3.3. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas II (PPI – 2 e OE – 2)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física caso o número não conste no documento oficial com foto.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatas/os classificadas/os nos cursos integrados. Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III. O número da matrícula deve ficar em branco, pois será preenchido pelo campus após a matrícula.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.

3.4. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Pessoas com Deficiência – PcD**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física caso o número não conste no documento oficial com foto.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III. O número da matrícula deve ficar em branco, pois será preenchido pelo campus após a matrícula.

OBS: As/Os candidatas/os deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula *Online*.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Contracheque mais recente; ou

II. Declaração do empregador constando o valor do salário.

III. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou

b) Contracheque mais recente; ou

c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

IV. COMERCIANTE:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.

V. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, Anexo II.

VI. DESEMPREGADO:

a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de Desemprego, Anexo I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA *ONLINE* E DO RECURSO

5.1. A Direção-Geral do campus designará o/a setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na pré-matrícula online.

5.2. O Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia 02/06/2021 no endereço eletrônico do campus.

5.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula online, os/as candidatos/as terão de 03 e 04 de junho para ingressar com um recurso contra esse resultado.

5.3.1. Para os recursos, os/as candidatos/as deverão utilizar o modelo denominado "Requerimento para Recurso", anexo IV.

5.3.2. Os modelos só serão aceitos devidamente preenchidos, assinados, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

5.3.3. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, referente ao campus em que obteve a aprovação, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO - RECURSO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO
cra.maragogi@ifal.edu.br

5.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. Os/As candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.3.5. O Resultado Final da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no endereço eletrônico www.ifal.edu.br e/ou no sítio eletrônico do Campus Maragogi.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. Caso a/o candidata/o convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.2. Os campi poderão convocar as/os candidatas/os para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

6.3. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 21 de maio de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULA ONLINE	24/05/2021 a 28/05/2021
ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	31/05 a 01/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	02/06/2021
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	03 e 04/06/2021
ANÁLISE DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	07 e 08/06/2021
RESULTADO FINAL	09/06/2021

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada desde ____ / ____ / ____ .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local

e

Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) N°

bairro cidade

estado CEP , DECLARO trabalho como

Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de

desde ____ / ____ / ____ .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/ANO			RENDA (R\$)		
1)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e ____ / ____ / ____
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES
PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)**

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo:					
E-mail:		Telefone:		Matrícula:	
Curso:		Campus:		Turma:	
Nível:	Técnico			Graduação	
	() Integrado () Integrado–EJA () Subsequente			() Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico	

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/a estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____/_____/_____
Local e Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLETO <input type="text"/>			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE FIXO <input type="text"/>	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	
CAMPUS/ CURSO <input type="text"/>			

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula online.

Outros:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a candidato/a maior de 18 anos / Responsável legal do/a
candidato/a menor de 18 anos